



Decreto Nº: 06/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 962.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 30.000,00 |

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 250.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 250.000,00 |

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 250.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 250.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 530.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|--|----------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 1.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil | 5.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 5.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 76.000,00 |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 76.000,00 |

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 100.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 176.000,00



Decreto Nº: 06/2024

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 250.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 250.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 962.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 962.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|--|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 106.000,00 |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 106.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 106.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 250.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 250.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

| | |
|--|----------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 1.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 505.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 505.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 505.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 100.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 962.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 962.000,00



Decreto Nº: 06/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---|--------------|------------|--|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 106.000,00 | 106.000,00 | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS | 855.000,00 | 855.000,00 |
| 16210000 - Transferencias Fundo a Fundo | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal